



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 967/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 013/2009 de 20 de outubro de 2009 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva das unidades prisionais de Belo Horizonte e sua Região Metropolitana (1ª, 2ª e 3ª RISP), e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a seleção para recrutamento e contratação temporária com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 exige como condição que o candidato não poderá ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

1.2 os candidatos relacionados possuem contratos administrativos temporários de excepcional interesse público com a Secretaria de Estado de Defesa Social;

2. RESOLVE:

2.1 eliminar do Processo Seletivo Simplificado os candidatos relacionados a seguir:

AGENTE DE SEGURANÇA PENTENCIÁRIO	
NOME DO CANDIDATO	RG
ADRIANE DIAS GONÇALVES DOURADO	MG-7117441
AISNEIDE DE PAULA FERREIRA VIANA	MG-10948606
ELIZIO DOS REIS SANTOS	MG-4.380.584
GRECIO SILVA	M6136563
JANAINA KARLA DOS SANTOS SILVA	MG-8941381
JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	MG-8.872.652
MARIA APARECIDA VELLOSO CASTRO	MG-4.817.424
RAPHAELA APARECIDA SANTOS	MG-8.689.542
ROSICLER ANDRE SILVA FERREIRA	MG-10.431.077
VALMIRO GOMES DE SOUSA	MG-10889925
VANDER LAFAIETE DOS SANTOS	MG-7623506
VIVIAN REGINA SILVA BONUTTY FREITAS	MG-8.544.953

Belo Horizonte, 12 de Novembro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da EFAP